

FII OURINVES (EDFO - MB)

DR: Mauro Sergio de Oliveira

Cotas ex-rendimento

A Oliveira Trust DTVM S.A., na qualidade de Instituição Administradora do Fundo de Investimento Imobiliário Edifício Ourinvest, informou que promoverá a distribuição de rendimentos, relativos ao período encerrado em 30/11/2009, no valor bruto de R\$ 1,49390936/cota, aos cotistas detentores de cotas em 30/11/2009. O pagamento do rendimento será efetuado a partir de 10/12/2009.

Por fim, declarou que, no seu entendimento, o Fundo enquadra-se no inciso III do art. 3 da Lei 11.033 (alterada), uma vez que não há cotista pessoa-física detentor de 10% ou mais das cotas do Fundo. Assim, entende que os cotistas “pessoas jurídicas” não farão jus a isenção de Imposto de Renda relativamente ao pagamento de rendimentos ora operado.

Norma: a partir de 01/12/2009 cotas ex-rendimento.